



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 138

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Administração direta.....1
Câmara Municipal.....1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2014

Processo Nº. 0023/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNIFORMIZADA E DESARMADA PARA O CARNAVAL DE MONTES CLAROS 2014 NA LAGOA DO INTERLAGOS – SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E CULTURA.
Dia da Licitação: 26/02/2014 - Horário: 08h30min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211- B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras!PregãoPMMC.

Montes Claros, 12 de fevereiro de 2014
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregeiro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 012/2014 – RESULTADO DE PROCESSO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado do Processo abaixo identificado:

Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2014 – Processo nº 0022/2014 – Aquisição de mobiliário escolar, por adesão a Ata de Registro de Preços do FNDE nº 68/2013 resultante do Pregão Eletrônico nº 16/2013. Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Valor total: R\$ 900.407,00. Vigência: 06 meses a partir da data de assinatura do Contrato. Processo ratificado em 12/02/2014.

Montes Claros (MG), 12 de fevereiro de 2014
Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA
PAULO HENRIQUE SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 38.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 013/2014 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público prorrogação de prazo:

ATA DE DILIGÊNCIA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00354/13 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013. TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA COM PREÇO FIXADO NO EDITAL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso V e art. 175 do Caput da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 8.987 de 13/02/1995 com suas respectivas alterações, do art. 13, inciso XXXVII, art. 135, inciso I, II e III da Lei Orgânica Municipal de 01/02/2007, da Lei Municipal nº 4.628 de 31/07/2013 e Decreto Municipal nº 3.100 de 05/11/2005 e demais disposições deste Edital.

OBJETO DA LICITAÇÃO: DELEGAÇÃO ONEROSA DE 79 (SETENTA E NOVE) PERMISSÕES DO SERVIÇO DE TRANSPORTE POR TAXI DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, NA CATEGORIA CONVENCIONAL DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE A PESSOAS FÍSICAS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO MCTRANS.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 102 situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 11h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013, para deliberar sobre a prorrogação de prazo em resposta aos recursos interpostos referente ao certame em epígrafe. Devido ao grande número de recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decidiu prorrogar por mais 05 (cinco) dias úteis o prazo para resposta aos mesmos. Desta forma, inicia-se a partir da publicação desta, finalizando em 20/02/2014. Logo após o resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e comunicado aos interessados. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Marta Lustrino lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ
Maria Marta Lustrino
Secretária – CPLJ
Roberto Ribeiro Lopez
Membro – CPLJ

Montes Claros (MG), 12 de fevereiro de 2014

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº46/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02,3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- A estrutura do gabinete do vereador Ladislau Ronaldo Ferreira, está definida conforme descrito a seguir: 02 cargos de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-59, 68 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-52, 61 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 379.
Artigo 2º- Exonerar, a partir do dia 06 (seis) de fevereiro corrente, a servidora Maria Hieda Veloso da Cruz, lotada no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-91, 100 pontos que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.
Artigo 3º- Nomear, a partir do dia 07 (sete) de fevereiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Cláudia Oliveira Aguiar Silva, nível G-91, 100 pontos.
Artigo 4º- Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.
Artigo 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de fevereiro de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº47/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 79/1994, 13/2002, 125/2006, Leis nº 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.014/08, 4.073/09, 4.304/11, 4.461/11 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar o servidor Hélio Machado Oliveira, do cargo de provimento em comissão Coordenador de Arquivos Privados e Apoio Cultural, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.
Artigo 2º- Nomear o servidor Hélio Machado Oliveira, matrícula nº 2323, para ocupar o cargo de provimento em comissão, Assessor de Imprensa.
Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de fevereiro de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº48/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar, a partir do dia 12 (doze) de fevereiro corrente, a servidora Anne Caroline Rodrigues, lotada no gabinete da vereadora Marly das Graças Alves e Silva, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-36, 45 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste Legislativo.
Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de fevereiro de 2014.
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Montes Claros Aviso de Edital

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014. OBJETO: Aquisição de arranjos de flores naturais para ornamentação de mesa de honra. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 26/02/2014, às 09:00 (nove horas). ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 26/02/2014, às 09h10min (nove horas e dez minutos). LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: No Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros – 1º piso, situado na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros/MG. CONSULTAS AO EDITAL: Quadro de Avisos localizado no hall do 2º piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 40 – Vila Guilhermina – Montes Claros, ou pelo site: <http://www.cmmoc.mg.gov.br/> www.cmmoc.mg.gov.br. ESCLARECIMENTOS: na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida – nº 719 – Morrinhos – Montes Claros, pelo e-mail: compras@cmmoc.mg.gov.br ou através do telefone (38) 3690-3000. Referência de tempo: Horário de Brasília/DF.